



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 377
DE 04 NOVEMBRO DE 2024**

Retifica Portaria Nº 368/2024 que se dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, ANA ACACIA MENEZES CRUZ, LICENÇA PRÊMIO** por 90 dias, entre os dias 01/11/2024 a 01/02/2025 a servidora pública municipal, portador do **CPF Nº 931.765.250-0** ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de novembro de 2024.

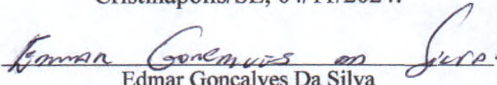
SANDRO DE JESUS
DOS
SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital
por SANDRO DE JESUS DOS
SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 04/11/2024.


Edmar Gonçalves Da Silva
Chefe de Seção

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinápolis/SE
Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 → **E-mail:** governo@cristinapolis.se.gov.br